ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 18 DE JANEIRO N. 13.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda Cadeira de S. P. em emR. A. dos Js. do C. de m. e det ses. da Thezouraria Publica. Chanc. da t.
19 Terça S. Comuto. Rel. de m. aud. do Juiz de O. de t.
20 Quarta S. Sebastião M. ses. da Thezouraria Pub.
21 Quinta S. Ignez V. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
22 Sexta S. Vicente M. ses. da Thez. Publica aud. do J. de O. de t.
23 Sabbado Os Desposorios de N. S. Rel. de m. e aud. do V. Geral de t. em Olinda.
24 Domingo N. S. da Paz.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nove de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Queixeramobim, e Parnaiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão – Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito – nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras – Segundas, Quartas, Sextas feiras ao meio dia.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Extracto da Sessão de 3 de Outubro.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A' hora do costume, aberta a sessão com 50 Senadores, leu-se e approvou-se a acta da antecedente.
O primeiro Secretario deo conta do expediente.

ORDEM DO DIA.

Foi approvado em ultima discussaõ o projecto do Decreto vindo da outra Camara, que declara que a Senhora D. Maria II Rainha de Portugal tem perdido o direito de successaõ á coroa do Imperio do Brazil, e que a Senhora Princeza D. Januaria seja reconhecida Princeza Imperial, etc.; foi a final approvada para subir á sancçaõ.

Foi approvada em ultima discussaõ para se remetter á outra Camara na forma que foi emendada em segunda discussaõ, a resoluçaõ relativa aos armazens da Armaçaõ.

Foi approvada em ultima discussaõ a resolucaõ do Senado, relativa aos Conselheiros Moutinho e Verna. Foi approvada a redacçaõ para se remetter á outra Camara.

Foi approvada em primeira discussaõ, e passou á segunda a resoluçaõ vinda da outra Camara, que approva a pensaõ de 120$ reis annuaes concedida a D. Maria Ignacia Benedicta de Lacerda. Entrando em segunda, apparecendo algumas observacões contra ella, o Presidente declarou a sua discussaõ adiada por haverem outras materias a tratar-se.

Teve lugar a ultima discussaõ da base apresentada pelo Marquez de Caravellas na antecedente sessaõ, para se responder ao officio da outra Camara, relativo á apuraçaõ dos votos para Regente; e foi approvada. E passou-se no sentido da dita baze a officiar á outra Camara.

Seguio-se a continuaçaõ da segunda discussaõ do projecto de lei que fixa a despeza do Imperio, a fazer-se pelas differentes Secretarias de Estado, no futuro anno financeiro de 1836 a 1837.

CAPITULO IV.

« Art. 5. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, he autorisado a despender em todo o Imperio, no anno financeiro desta lei, a quantia de........ 1,730:400$

1	Com a Secretaria de Estado e seu expediente	24:600$
2	Com os Officiaes do Corpo da Armada, Guardas Marinhas e Aspirantes	123:319$
3	Com os empregados de Saude	8:610$
4	Com a Capellania	2:100$
5	Com os Officiaes de Nautica	396$
6	Com os Officiaes de Fazenda de embarque	7:314$
	Com os Officiaes de apito	14:388$
8	Com o Corpo de Artilheria de Marinha, abonando-se-lhe o fardamento na razaõ de 50 reis diarios a cada praça de pret	128:145$
9	Com a Auditoria, Executoria e seu expediente	1:600$
10	Com a Academia de Marinha	6:464$
11	Com o Hospital de Marinha	6:324$
12	Com as Intendencias, Contadorias, Pagadorias, Almoxarifados, e expedientes do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Bahia, Pernambuco, Maranhaõ, e Pará	51:450$
13	Com a inspecçaõ dos Arsenaes do Rio de Janeiro e Provincias maritimas, seus operarios, escravos da Fazenda Nacional, galé e material	369:841$
14	Com os Navios armados	612:576$
15	Com os Navios desarmados	67:881$
16	Com o costeio dos Paquetes	65:926$
17	Com as obras, costeio de Faroes, e com as Barcas de soccorro	46:000$
18	Com o estabelecimento de boias, inclusive 4:000$ reis para o melhoramento das Barcas do Rio Real e Cotinguiba, na Provincia de Sergipe	13:000$
19	Com os premios para engajamento de Marinheiros	16:000$
20	Com a gratificaçaõ aos mestres de escola de Navios, e aos Pilotos que servem de Escrivaõ, e outras despezas	10:000$
21	Com os reformados e avulsos	57:360$
22	Com a construcçaõ, reparos de edificios, e outras despezas	28:048$
23	Com o levantamento da planta, orçamento e melhoramento do porto da Capital de Pernambuco, desde já	25:000$
24	Idem dos portos da Provincia das Alagoas, idem	10:000$
25	Idem com o melhoramento dos portos do Ceará e Maranhão	36:000$
		1,730:400$

O Presidente declarou que, da forma praticada, a discussaõ do artigo ficava sustada para depois da dos seus paragraphos.

Entrou em discussaõ o § 1.

O Conde de Lages offereceu a seguinte emenda: « Abata-se a quantia de 1:072$400 reis com dous Correios, e seus fardamentos. » Foi apoiada, e entrando em discussaõ, foi a final approvado o §, e reprovada a emenda.

Entrou em discussaõ o § 2, o qual a final foi approvado, bem como o seguinte requerimento, offerecido por occasião da sua discussaõ:

« Pergunte-se ao Ministro da Marinha o motivo porque contempla no Orçamento Guardas Marinhas e Aspirantes de menor idade. – J. I. Borges. »

Os §§ 3, 4, e 5 foraõ approvados taes quaes, o 6 foi approvado com o sarciamento de tres contos e seis centos mil reis, proposto pelo Conde de Lages.

A despeza do § 7 foi approvada, e bem assim o seguinte requerimento do Conde de Lages: – « Pergunte-se ao Ministro da Marinha qual a utilidade que espera no augmento de 14 contra-mestres, que julga precisar para o futuro anno. Salva a redacçaõ. »

Entrando em discussaõ o § 8, foi esta interrompida em consequencia do Presidente declarar que o primeiro Secretario tinha objecto urgente a apresentar ao Senado, o qual tendo a palavra leu hum Officio do Ministro do Imperio acompanhando o autographo do Decreto que interpreta o art. 28 do Acto addicional, ao qual a Regencia em Nome do Imperador acabava de dar a sancçaõ.

Ficou o Senado inteirado, participando-se á outra Camara.

O mesmo Secretario leu o seguinte Officio:

« Illm. e Exm. Snr. – Tendo destinado o dia Segunda feira 5 do corrente, para dar execuçaõ ao que me determina o art. 28 da lei de 12 de Agosto de 1834, procedendo no Paço do Senado, pelas 10 horas da manhã, á abertura das actas dos Collegios eleitoraes para a eleiçaõ do Regente do Imperio, e devendo este acto ser feito perante a Assemblea Geral, reunidas ambas as Camaras, cumpre-me participal-o á V. Exc. para ser presente á Augusta Camara dos Senhores Senadores; e quando á mesma Camara occorra algum inconveniente na designacaõ do referido dia e hora, espero que V. Exc. me fará a honra de me o communicar com a possivel brevidade, para o participar á outra Camara. Deos Guarde a V. Exc. Paço do Senado, em 3 de Outubro de 1835. Snr. Conde de Valença. – O Presidente do Senado, Bento Barrozo Pereira. »

O Senado ficou inteirado, e conveio no dia e hora marcado para a apuracaõ dos votos para o Regente eleito em 7 de Abril do corrente anno.

Continuou a discussaõ do § 8, e a final foi approvado com duas emendas, reduzindo huma a despeza a 92:000$, e a outra supprimindo as palavras que se seguem depois de Artilheria de Marinha.

A despeza do § 9 foi reduzida a 1:290$ reis.

O § primeiro foi approvado com a illiminacaõ da despeza de comedorias do Commandante dos Guardas Marinhas; e todos os vencimentos do Cirurgiaõ. O § 11 foi approvado tal qual.

A despeza do § 12 foi reduzida a 45:000$ rs., a do §. 13 a 500:000$.

Dando a hora o Presidente observou ao Senado ter dirigido á Camara dos Deputados o officio identico ao de que o Senado acabava de ter conhecimento, e ao qual naõ poz duvida; da outra Camara porem naõ tinha ainda tido participaçaõ; assim na Segunda feira, ou amanhã participaria a decisaõ da outra Camara; e dando para ordem do dia da primeira sessaõ do Senado differentes resoluções e o orçamento; levantou a sessaõ pelas duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuaçaõ do Expediente do dia 14.

PORTARIA: Ao Commandante da Escuna Flu-

ILEGÍVEL

minense, para estar prompto a fazer se de vella para o Rio Formoso no dia 16 do corrente, depois de para isso receber nova ordem do Governo.

— Ao Inspector do Arsenal de Guerra, para mandar fazer na Fortaleza das 5 Pontes, quartel do Corpo d'Artilheria os concertos que o Commandante das Armas requesita.

— Ao mesmo, para comprar cem arrobas de chumbo em barra, e o ter prompto, a fim de ser embarcado para a Provincia do Pará na primeira occaziaõ, que se offerecer.

— Ao mesmo, para ter promptas, a fim de se embarcarem para o Pará na primeira occaziaõ, mil ballas de Artilheria de calibre 1 até 18.

Dia 15

— Officio ; Ao Inspector da Thezouraria, para mandar abrir os necessarios assentos a 4 Cornetas engajados para o 2.° Batalhaõ das G. N. d'esta Cidade.

— A Administracaõ dos Hospitaes de Caridade, e Caza de Expostos exegindo uma exacta informaçaõ do estado do grande Hospital, e caza dos Expostos, na qual informaçaõ se veja o numero de doentes, e Expostos entrados no anno p: p: nas respectivas cazas ; quantos dos doentes se curaram ; quantos morreram, e finalmente que despeza se fez com o Hospital, e caza de Expostos, e que receita ambas tiveram.

— Ao Director do Colegio dos Orfaõs, para dar uma exacta, e circunstanciada informaçaõ do estado do Collegio, que numero de Orfaõs tem, a que se applicam, e qual o seu andiantamento, expendendo o mesmo Director suas reflexoens tanto sobre o melhoramento de que preciza o Estabelecimento, como sobre os defeitos que tenha notado dos Estatutos, para tudo ser prezente a Assembléa Provincial, afim de providenciar.

— Portaria ; A Administraçaõ dos bens dos Orfaõs, para com urgencia informar qual foi o rendimento dos referidos bens no decurso do anno p: p: que applicaçaõ teve, e que quantia existe em Cofre. Outro sim : qual o estado dos mesmos bens, dos quaes deverá remetter uma relaçaõ, circunstanciando o rendimento particular de cada um d'elles, por que tempo, a quem estaõ arrendados, e com que condiçoens.

— Officio ; Ao Inspector das Obras Publicas, para propôr pessoa capaz, e inteligente que possa ser encarregada das Obras da Ponte do Recife, Caes, e Trapixe do algodaõ, indicando ao mesmo tempo qual o vencimento que ella deve ter.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Cantando espalharei por toda parte,
Se a tanto me ajudar o engenho e arte.
Cam.

A presumpçaõ fanfarrona de *progressos* civicos, defendida em alguns circulos, e bailes, de Pernambuco, onde entaõ se desenvolvem, e discutem os mais lindos projectos de melhoramentos, e todavia todos se evaporaõ, e desapparecem como o som das palavras ; essas ideas gigantescas de estabelecimentos uteis, as decantadas obras publicas, que ninguem sabe onde se construen, as estradas, que nunca se adiantaõ, os encanamentos de rios, que nunca se principiaõ ; em fim todo esse artefacto de palavras, de sonhos, (sonhos naõ para o thezouro, que dispende por lei naõ menos de quarenta contos em Pernambuco, para essas couzas taõ notaveis, e taõ azadas para intreter a curiosidade do povo) meditadas no meio do quadro afflictivo e miseravel, que appresenta o estado moral, e material desta infeliz Provincia, (a este respeito julgamos que o coro de clamores he completo em todo o Brazil) certamente desafia a indignaçaõ, e mesmo o riso, de todos os que olhaõ sem prevencaõ, para o ponto de vergonhoso atrazamento, em que existimos, enlouquecidos com palavras sem realidades ! Longe, bem longe de pretendermos ensanchar huma refutacaõ critica, ás nossas instituições, pelo contrario somos os primeiros a reconhecer a excellencia de algumas : a applicaçaõ do nosso discurso dirige-se á alguns, ou á muitos dos homens, em cujas maõs por infernal cadinho, todo o ouro dellas se torna cascalho. Isto sempre foi assim : todas as instituições humanas, foraõ boas, ou más, conforme o caracter de quem as derigia.

He com effeito aterrador, e injurioso á huma Naçaõ civilisada, no goso pleno de todos os seus recursos, de todas as faculdades, que a lei communica ás Authoridades creadas para vigiar sobre sua tranquilidade, ordem policial, e melhoramentos civicos &c. &c. ; he injurioso, e faz estremecer a recordaçaõ do que se passa entre nós, todos os dias, todos os momentos ! O corpo de delicto, a demonstraçaõ mais authentica da relaxacaõ, e *pouco si me dá*, de grande parte das Authoridades policiaes he o espectaculo verdadeiramente canibal, q' appresentaõ os repetidos assacinatos, com circunstancias agravantissimas, nos suburbios, e nas ruas da Capital quasi de dia, de dia mesmo ! E que se faz á isto ? O que se faz ? Nem se dá fé. Vaõ ver os processos, as vistorias os Corpos de delicto, oh ! que miseria ! Q' horrores ! Q' desgraça ! Sem duvida, neste momento alguns maldirão a nossa pena, cobrindo-nos de improperios, e baldões, sem esquecer o assaque de detractor, por que fomos mecher nestas couzas, que estavaõ taõ socegadinhas, que ja ninguem se lembrava dellas com os gostos da festa ! Maldito Diario, (diraõ muitos) que vale o marinheiro Pedrosa, morto ao pé da ponte dos Affogados á tiro, e a cacete, pelas 6 oras da tarde ? Ora, nem ouveraõ testemunhas, que tal jurassem. Quem dá fé do Zurrich, morto junto a cerca de S. Bento em Olinda á tiro, e cutiladas ? Isso era hum Judeo, que já tinha muitos predios. Quem sabe, se he o q' está prezo, q' matou o irmaõ do Braulio, na praça da Boa Vista na sua porta ? Pois hade-se ir pegar hum assacino que corre de noite, e pode trincafiar mais dous, ou tres ? Nada : deixal o escapar, por que se elle foi mandado, he menos agravante o seu crime. Quem se lembra mais d'huma mulher morta á facadas na rua do Padre Floriano ? Ora isso dizem que era huma prostituta ! Hum pardo que dizem assacinaraõ lá por Caza Forte nos dias da festa ? Isso era hum quidam. Os assacinatos do Jury ? Quem se lembra mais ! O Municipal lá no Palacete... foraõ ciumes. O Artilheiro morto no Atterro ? foi intriga.. Finalmente quem morre, he porque lhe chega a hora, alias os tiros, e o punhal naõ tem vigor : viva o fatalismo &. &. &. Quanto ás facadas, isso saõ casos acidentaes : nos Delegados, nos Juizes de Paz ? Isso he fazer *o que te fazem* : haja recrutamento, que socegaõ essas rapaziadas ; e Vms. Srs. Redactores naõ se intrometaõ *com ô direito privado dos Cidadaõs*: cuidem nas suas variedades, nos seus annuncios, e calem-se !... Naõ he em tudo ficticio este periodo : nós temos ouvido á muitos, discursos quasi semelhantes. Tal he o gráo de desmoralisacaõ ! Mas naõ serve de nada o declamar ; narremos factos.

Que vergonha, que porcaria se apresenta na rua principal desta Gidade, no arco de Santo Antonio todas as noites, e logo muito cedo, centenares de pretos vaõ ali despeijar immundicies, com detrimento da saude publica, e nojoso incommodo de quantos por ali tranzitaõ, isto publicamente, á despeito das posturas Municipaes, e como alguns encarregados de as fazer executar, vendaõ os olhos, ao mesmo tempo, que os abrem como sóes, para o interesse, e premios dos seus empregos, que parece lhes deve resultar de tanta indulgencia em tudo ? He preciso que se cumpraõ as leis, he preciso ter assiduidade no desempenho dellas, e naõ as tornar como cartas de jogar. Sim, se os Empregados policiaes desempenhassem os seus deveres, nós melhorariamos muito o individual, moral, e material do nosso Paiz : desta Patria taõ fofamente elogiada de possuir bellas instituições philantropicas, que naõ servem, se naõ de envergonharmo-nos huns aos outros, pelo criminoso abandono sua execuçaõ : nada indica em Pernambuco a civilisaçaõ d'hum povo livre, as obras publicas, os estabelecimentos, a policia interna, he hum quadro de opprobio e de barbaria ! Que scenas escandalosissimas pratica por essas ruas, e praças, a desenfreiada escravatura ? Q' algazarra libidinosa naõ insulta diariamente em alto dia, o pudor das familias honestas ! E saõ só os escravos ? Que palavras, e accoens obscenas naõ vemos nós nos gaiatos, os embriagados, os mendigos, sedicciosos, importunos, e velhacos ! a noite, a vida, e a bolça do cidadaõ estaõ sempre em perigo, ainda nos lugares mais frequentados : os punhaes, já se reputaõ hum traste necessario por certa classe ; os gatunos se multiplicaõ progressivamente, equiçá, sem esperança, de que sejaõ reprimidos. E saõ estes os simptomas do civismo *progressivo* de hum povo, que se chama livre ? mas livre só das penas judiciarias, e sobrecarregado de assacinos, de ladrões, de vadios, de obscenos, de impostores, de tribunaes, de Authoridades, e de imposições ! (em tudo se deve dar a devida excepçaõ, mal de nós, se naõ ouvessem algumas !) E he em tal apuro, que nos enchem as orelhas de progressivos sociaes ? Recapitulemos ainda algumas couzas : nós tinhamos pontes, estas nos faltaõ, e algumas ha, de pouca esperança de tornar a existir : tinhamos calçadas, e agora temos precipicipios : nós gozámos de segurança, e tranquilidade nas maõs d'hum Almotacé as vezes bem charlataõ ; agora nas maõs de cem Juizes de Paz, escolhidos ad hoc, pelo povo livre, e illuminado no estado de progresso, estamos abandonados quasi á desposiçaõ e mercê do mais poderoso. A Historia dos Juizes de Paz no Brazil he horrorosa ! O clamor publico sóa de todos os angulos do Imperio contra a insania, ou desleixo, desta ainda exotica planta. (já se sabe, salvas as devidas excepções.) Com quanto este cavaco sirva para cada hum se por fora da censura, e continuar, como lhe convier, relataremos aqui hum facto para divertimento agradavel dos leitores, e para firmar-lhes o conceito.

Ahi para as bandas do Sul, abordou huma embarcacaõ transportando *innocentemente* colonos Africanos ; para lhes fazer a caridade de os tirar do perigo das ondas, foi mister que interviesse hum Juiz de Paz, que se prestou á isso humanamente por 2:000$ de reis : saltaraõ com bom successo os colonos engajados em Angola, e o benemerito Juiz acolheo debaixo da sua facha huns 16 escolhidos da flor : o honrado Mercador, enviou pela posta hum agente, com os 2 contos, para satisfazer com honra o contratado, e instrucçaõ para reclamar as 16 cabeças, que muita tortura dava á especulaçaõ. O agente portou-se com energia, mas naõ obteve bom rezultado : o Juiz respondeo : meu Amigo, em respeito do Sr. F... eu comprometti minha honra sempre illibada, e sem mescla, por tanto as 16 cabecinhas cá ficaõ, os machos, para me conduzirem a vara, e as femeas para lavar-me a facha desta nodoazinha : sou muito philantropo, e naõ quero aproveitar-me dos 2 contos que me traz ; eu naõ faço obsequios por dinheiro....!!! ... A vulgarisaçaõ desta a anedocta he bem digna da epigraphe que tomamos para este artigo. A illaçaõ naõ deve ser geral, mas o facto tem muitos semilhantes : como a materia he vastissima, ainda voltaremos á ella.

Continuado do n.° antecedente.

ANALYSE

Do Projecto do Deputado Rafael de Carvalho, sobre a separação da Igreja Brasileira da Santa Sé de Apostolica.

SEM embargo, a idéa da Reforma protestante de Inglaterra para quem não conhece a historia daquelle paiz, historia que devia ser bem estudada para aproveitarmos as lições da experiencia alheia, he uma idéa lisongeira, porque satisfaz os caprichos de uma juventude sem freio, ávida de nome e de celebridade, que á pouca custa quer elevar-se desde os bancos de uma Classe até a cupula do edificio social ; sem dar-se á outro trabalho, que diser a primeira estravagancia, que occorre á imaginação, fundada sobre o que se ouvio á outro indiscreto, e muitas veses sem pesar o que se avança com tanto descaro ; pela nossa parte temos, para salvar o Deputado, que ofereceo como exemplo a reforma de Inglaterra, da pecha de impudente e de protervo, que atribuir aquelle rapto de exaltamento a suma ignorancia da historia, e por consequencia das causas que á ella derão lugar. Porém como no Povo, para quem unicamente escrevemos, podem produsir desfavoraveis impressões todas essas idéas vagas, exprimidas com a enfasis de uma perfeita convicção, tomamos o trabalho de faser o exame analitico da historia da reforma Protestante da Grã Bretanha, para que se conheça o motivo verdadeiro que a produsio, as consequencias que ella teve, as calamidades de que foi victima um Povo imprudente e alucinado, até que depois de 200 annos de sofrimentos tornou aos verdadeiros principios das Sociedades Politicas, isto he, « liberdade de consciencia, e tolerancia religiosa. » Nesta analise seguiremos as pisadas dos Autores protestantes para que seja nossa guia a imparcialidade em materia de tanta monta.

Governava a Inglaterra, á principios do seculo 16, Henrique 8.°, que subido ao Trono de seo Pae, 7.° de nome, depois de um reinado felis, e por consequencia com todos os meios necessarios para aumentar a prosperidade do paiz, e e leval-o ao maior gráo de poder e de riquesa, á que merecia elevar-se um Povo nimiamente religioso, moralisado, e cheio de patriotismo. Henrique era filho 2.° ; seo Irmão mais velho, chamado Arthur, casou com Catharina 4.ª filha de Fernando Rey de Castella e Aragão, tendo aquelle apenas 12 annos, e logo que completou os 14, veio a Princesa para Inglaterra : porém Arthur, que era em extremo valetudinario, morreo antes dos 15 annos de sua idade, e por consequencia sem consumar o matrimonio. Henrique então quiz casar com sua pretendida Cunhada, para o que obteve licença de seo Pae, ainda que só casou depois de morto este. Apesar de ter sido a Princesa nominalmente Esposa de seo Irmão, foi mister ocorrer ao Papa pela dispensa, segundo as leys Canonicos, a qual foi concedida porque não havia objeção para ella ; e o casamento se realisou em 1509 no meio dos vivas e prasmes de toda a Nação. Catharina era bella e moça, adornado de excellentes qualidades e grande virtude, de modo que os Consortes viverão em estado da cados 17 annos, em cujo tem-

po tiverão 5 filhos, dos quaes só 1 vivee, e foi a Rainha Maria, que depois subio ao Trono. No fim dos 17 annos, Henrique apenas tinha 35, e a Rainha era mais velha 8 que elle; foi então que arrebatado de amor por uma Dama da Rainha, conhecida vulgarmente pelo nome, de « Anna Bolena, » fingio receios de « estar vivendo em pecado, » por ter casado com a viuva de seo Irmão; ainda que tivesse obtido para isto o consentimento de seu Pae, e do della e de se não aver consumado o primeiro matrimonio; e de ter o Papa concedido as dispensas necessarias, seguudo a fé e disciplina da Igreja Romana, da qual Henrique foi o mais zeloso defensor durante o seo primeiro casamento, como logo veremos.

Entretanto Henrique ardia de paixão, e determinou satisfasel-a á toda custa, ainda de sua mesma reputação; e pedio ao Papa que o divorciasse da Rainha. Os relevantes servicos, que Henrique tinha prestado á Igreja, constrangião o Pontifice á acceder; porém a pretenção era tão injusta, que por si só era um obstaculo. Sem embargo, o Papa nomeou em Inglaterra um Tribunal para que, ouvindo as partes, dicidisse a questão; mas não havendo a Rainha querido comparecer, o Legado dissolveo o Tribunal, e devolveo o assunto ao Papa, que recusou formalmente anuir ao divorcio pedido. Henrique furioso jurou vingar-se, e projectou separar a Inglaterra da comunhão Romana, destruindo desta arte o poder espiritual do Chefe da Igreja Catholica, e fasendo-se a si mesmo Cabeço da Igreja Anglicana; para cujo fim obteve do Parlamento uma ley, pela qual o poder espiritual, que até então exercia em Inglaterra o Sumo Pontifice, passou para o Rey com ilimitada autoridade sobre as cousas eclesiasticas. GRANMER, principal Conselheiro de Henrique, foi quem mais concorreo para este desenlace; e tanto que este se vio conjuntamente Rey e Papa, o nomeou Arcebispo de Cantuaria, e lhe delegou como principal Juiz, a sua autoridade em materias da Igreja. Instaurado Graumer Juiz Eclesiastico não tardou Henrique em pôr a sua causa perante elle, e pedir lhe justiça, era duro de certo viver com uma mulher de 43 annos, quando podia obter uma de 18 a 20 só com o trabalho de o requerer. Tudo quanto se passou nesta cauza, e o que se seguio ao divorcio de Henrique e seo novo estado, he horroroso, e necessita de sangue frio para referil-o.

Continuar-se-á.

DIVERSBS REPARTIÇOENS.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 6.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

ROGO-LHE o obsequio de mandar inserir as perguntas seguintes, se julgar utilisar ao Publico a sua inserção.

1.ª Por qual dos dous pontos forão cordeadas as casas, que se estão edificando na rua do Sebo da Boavista, se foi pelo sobrado da trempe do Snr. Francisco Antonio de Oliveira, ou, se pelo da esquina do Pateo da S. Cruz do Snr. Peretti.

2.ª Se forão cordeadas as duas Casas novas edificadas no lugar do Cajueiro ao pé da ponte da Magdalena, as quaes hão de servir de modelo as que para o fucturo se edificarem; pois se forão cordeadas, umas dellas o terreno abateo bem dous palmos, ou então o Pedreiro morreo inchado de comer a terra que faltou no aterro.

3.ª Se he das Instrucções de 10 de Julho de 1822, que regula o recrutamento mandadas executar pela Lei de 6 de Outuvro de 1835, e Decreto de 2 de Novembro do mesmo anno; somente serem recrutados para Tropa de Linha os pobres, e vadios, e se os mais são isemptos, embora estejão nas circunstancias.

4.ª Se pode ser repesador do Açougue da Boavista, quem he cobrador de um talho; a puder ser, julgo inutil o § 13 do tit. 4.º das Posturas da Camara: pois não se coaduma com a boa razão, fiscalisar os outros, aquelle, que percisa ser fiscalisado.

5.ª Se o Snr. Fiscal da Boa-vista, só he Fiscal no nome, ou se he para executar as Posturas e ordens da Camara; se he, a rasão porque consente a ladroeira do Açougue, e dos feiticeiros atravessadores de farinha da praça, que roubão aos matutos, e ao Publico; e porque tambem não manda arredar o entulho, que está ao pé das portas do Açougue, pois faz vergonha, a quem por ali passa.

6.ª Se o Snr. Arremaiante das Casinhas da Ribeira da Boa vista, recebeo alguma ordem no acto d'arrematação, para alugar as ditas Casinhas a negros captivos, vadios, e julgo que alguns até reos de Policia: e lembro-lhe para seu governo a leitura do Art. 8 do Alvará de 25 de Junho de 1760, mandado executar pelo Art. 9 do Decreto de 29 de Março de 1833.

7.ª Finalmente, se pode qualquer Autoridade de Policia, dar licença aos Africanos captivos, para que possão juntar-se, e reunidos fazerem a brincadeira, a que se chama — Maracatú — na qual fazem grandes alaridos, e motim; e se essa licença, no caso de ser concedida, se irá de encontro com o §. 1.º do tit. 10 das Posturas da Camara Municipal, e com o Art. 7 da Lei de 26 de Outubro de 1831.

Sou Snrs. Redactores

Seu constante leitor
O Amigo de saber.

Continuação da Lista dos Bilhetes do Theatro destribuidos pelos abaixo assignados a favor da Provincia do Grão Pará.

Transporte	579$360
2.º Tenente Joaquim Cesar de Mello Padilha	2$880
Cirurgião Ajudante João Ribeiro da Costa.	2$880
Dr. Joaquim Serapeão de Carvalho	2$880
Francisco Caetano Pereira Guimaraens	2$880
Antonio Joze Gomes	4$320
João Queiroga	2$880
Joze Queiroga	2$880
Francisco Simões Silva	2$880
João Bernardo Dinis Pessoa	4$320
Domingos dos Passos Miranda	2$880
Bruno Antonio de Serpa Brandão	10$000
Joze Lopes Rosa	2$880
Domingos Affonso Neri Ferreira	4$320
Joze Affonço Guedes Alcoforado	2$880
Manoel Gamelo Pessoa	2$880
Alferes Joze Bernardo Fernandes Gama	2$880
Theotonio Joze de Freitas	5$760
Cadete Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque	2$880
Luiz Joze da Silva Guimaraens	2$880
Elias Joze Martins	2$880
Rufino Joze Correia d'Almeida	2$880
João Xavier Carneiro da Cunha	2$880
Luiz da Veiga Pessoa	2$880
João Baptista Pereira Lôbo	2$880
Joze Lourenço Bastos	4$320
Gustavo Joze do Rego	2$880
João Germano de Paula	2$880
Jaco Geraldo Maria Lumak de Mello	4$320
Francisco Candido Lumack de Mello	3$000
Antonio João da Ressurreição e Silva	2$880
Major Caetano Alberto	3$320
Francisco Ribeiro de Brito	2$880
Francisco Joze da Silva, por 2 bilhetes	8$400
Luiz Ignacio Pessoa de Mello, por 2 bilhetes	5$760
João Arcenio Barbosa	2$880
Joaquim Joze Umbelino de Miranda	2$880
Jeronimo Ferreira Coelho	2$880
Herminelgido Fermino Lemos	2$880
1.º Tenente Affonço Honorato Bastos	2$880
Anacleto Alves da Silva	2$880
Bernardo Pereira	2$880
Francisco Ribeiro Pavão	3$560
Francisco Xavier das Neves	5$000
Bernardo Alexandre Fontane	2$880
Feleciano Cavalcanti de Souza	2$880
Dr. Francisco de Paula Baptista	2$880
Francisco Sergio de Matos	2$880
Joze de Souza	3$840
João de Alemão da Camara	2$880
Francisco Machado Freire	2$880
Luiz Joze de Sampaio, não pôde hir ao Theatro, e pelo bilhete que se lhe offereceo, deu a quantia de	5$760
	559$920

NB. O Camarote do Snr. Juiz de Direito Chefe de Policia foi vendido ao Snr. Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo pela quantia declarada de 5 moedas velhas.

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.

AVIZOS PARTICULARES.

PReciza-se de um moleque para o serviço de uma casa: quem o tiver e quiser alugar dirija-se a loja Franceza da rua Nova D. 3, que achará com quem tratar.

☞ Quem precisar de um criado para compras de uma casa, ou mesmo para o servico ordinario: procure na rua do Rangel defronte da casa nova da Meza das Diversas Rendas penultimo sobrado na loja que tem uma rotula só.

☞ Quem annunciou querer comprar uma cadeirinha, dirija-se a rua do Queimado loja de Fragem n. 2.

☞ O Botequim atraz da Matriz de Santo Antonio precisa-se de um servente para entregar almoços e comprar na rua: quem tiver e quiser alugar dirija-se ao mesmo, ou annuncie sua morada, e paga-se bem.

☞ Precisa-se alugar um sobrado de dois andares nas principaes ruas ee Santo Antonio: quem o tiver annuncie.

☞ Precisa-se alugar uma negra que saiba cosinhar, e ensaboar: quem a tiver annuncie.

☞ Na rua Nova sobrado D. 26, segundo andar, precisa-se de uma mulher, que saiba cosinhar, e d'uma preta, ou preto que saiba faser o serviço ordinario de uma casa

☞ A viuva do finado Ignacio Antonio da Trindade, previne ao respeitavel Publico, que ninguem negocie o escravo João mudo, por ser da posse e dominio da annunciante, com Felis Joze Maxado; o qual por falso titulo chama-se a posse do referido escravo, como se mister for mostrara judicialmente com documentos do punho do mesmo Felis Jozé Maxado, cujo escravo acha-se em poder da annunciante que protesta desfaser todo e qualquer negocio que a despeito do sobredito preto acontecer por ser de sua naturesa nulissimo; e para que ninguem se chame ao engano annuncia pelo Diario.

☞ O abaixo assignado faz publico que por fallecimento de sua sogra Bernarda Maria de Jezus ficarão em poder de seu sogro Mathias Muniz Tavares alguns bens deste casal, sem que o annunciante quizesse ingerir-se em taes negocios, esperando que o dito seu sogro procedesse com alguma equidade, e desinteresse; mas como lhe consta que elle pelo contrario temse portado de um modo sumamente injusto, e revoltante, pertendendo vender até uma casa, que resta dos ditos bens, o annunciante faz o presente aviso para que ninguem a compre sem primeiro ser ouvido o mesmo annunciante, sob pena de nulidade do contracto, seguindo-se os mais termos, que são expressos em direito.

Joze Ioaquim Nunes de Abreu.

☞ Li nos avizos particulares, insertos no Diario de Pernambuco N. 3 de 5 do corrente, huma Catelinaria aos Zurristas, ou burros, qualidade esta de animaes com que nos tem mimozeado o velho Portugal, que parece faser do nosso Pernambuco a tina aonde despeja as suas mais nojentas immundices; o que não acontece a respeito das mais Provincias do Brazil, aonde tenho visto, que a maioria dos Portuguezes tem sentimentos liberaes, não são insultadores, nem attacão os seus patricios por serem Constitucionaes; porem como o autor do tal annuncio ou aviso, teve a prudencia ou a caridade de não declarar quem erão os autores das xulas e algazarra, nem tão pouco eu soubesse quem era o mesmo autor, fiquei em jejum, desejando só conhecelos para a seu tempo se dar a resposta a quem assim ousava perturbar o socego publico, e attacar as Leis do hospitaleiro Paiz, que recebeu, e conserva em seu ceio semelhantes animaes. Não tardou muito que o acaso me não fizesse conhecer os malvados. Achando-me eu os dias passados mui perto da praia do Collegio, ouvi a conversa de certos capadocios de manga arregaçada, que possuidos ao que parecia de grande raiva, promettião esmigalhar e reduzir a pó o autor do citado annuncio. Bem dito seja o creador; boa he a nossa terra, dice eu commigo mesmo; já os C... S... ouzão levantar a grimpa em Pernambuco, e atacar em terra que não he sua, os que não seguem o seu maldito systema, sem se lembrarem que o Brasil detesta esse mesmo systema? Não he malvados, Pernambuco o campo da batalha que deveis procurar para decidir essa questão, he a Portugal que a deveis hir ventilar; mas vós só tendes lingoa, como mal creados que sois, para atacar a homens pacificos, incapazes de dar-vos a resposta, que mereceis, porem lembrai-vos que pode chegar tempo em que a recebaes mui ampla; porque os Pernambucanos estão álerta; elles muito bem vos conhecem. Qando esse tempo chegar saberemos se vos he permittido inpunemente, é sem motivo justo, insultar as pessoas que não forem do vosso credo politico, e se essa pessoa ou pessoas não podem queixar-se desses insultos pelo Diario, embora não se declare por caridade os vossos nomes, sem correr o risco de ser assassinada por vossez. Snr. autor do annuncio ou aviso, àlerta, não só com estes réos de policia como Vmc. lhe chamou, àlerta com esses assassinos.

O Inimigo dos malvados.

O Snr. Capitão-mor Domingos Lourenço Torres Galindo queira procurar uma carta na rua do Rosario D. 15, primeiro andar, pois como se ignora a sua morada não se entrega.

Precisa-se de uma ama para casa, que saiba cosinhar, lavar, e engomar: na rua Nova D. 5 e 6 ou annuncie.

Alluga-se uma preta para o serviço de casa e vender na rua: no beco da Bomba D. 4.

Quem precisar de um criado habil para qualquer serviço: annuncie por este Diario para ser procurado.

Os Srs. Boticarios, que quizerem fornecer os medicamentos para o Hospital Regimental do Corpo Policial em seo mesmo Quartel, poderaõ comparecer, quarta feira 20 do corrente pelas 10 horas da manhã, na Secretaria e Quartel do mesmo Corpo Policial para se fazer o trato: devendo porem ser admittido aquelle que por menor preço fornecer ditos medicamentos, sugeitando-se ás condiçõ s que na occaziaõ seraõ declarados.

Troca-se uma negrinha criola de nove para dez annos, mui viva, e bem assim um molequinho de 5 a 6 annos proprios para serem educados, tudo por uma negra de 20 a 25 annos, com bons costumes, sadia, e que sirva para o serviço domestico de uma caza, e taõbem se vendem, a pessoa que tal negocio lhe fizer conta, dirija-se ao beco do Veras, na Boa Vista caza do Alferes Eduardo com quem tratará.

Quem precisar de um caixeiro para escrita ou cobranca, anuncie.

Troca se uma morada de caza em Olinda, muito boas para grande familia, por outra nos lugares seguintes: S. Bento, Bomfim, mathias Ferreira, quem se propuzer anuncie.

Na rua Direita, D. 27, preciza se d'uma criada para caza de pequena familia.

NAVIOS A CARGA.

Para Angola.

SEGUE viagem com a possivel brevidade, o Brigue Nacional Imperador do Brazil: quem nelle quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se ao Capitaõ do mesmo Norberto Joaquim Joze Guedes.

COMPRAS.

A Repartição das Obras Publicas tem de comprar 16:500 telhas, e 14:500 tijolos de bom ladrilho, e uma porsão de taboas de pinho: todas as pessoas que quiserem vender podem comparecer na caza d'Administração no dia 20 do corrente para a compra do pinho; e do tijolo e telha no dia 25; as 9 horas do dia, para tractar do ajoste, e comprar se a quem por menos vender.

Os Numeros 80 e 81 da proxima loteria, a pessoa que os tiver e os queira vender, dirija-se ao Atterro da Boa-vista loja de fazenda defronte da Igreja da Matriz; recebendo além do valor dos ditos 1550 rs. de premio.

Um escravo que convem por todo o serviço de uma caza: na rua da Cruz n. 60.

VENDAS.

UMA Typografia completa, a qual tem typos para imprimir diariamente doze Periodicos em papel regular, cujos são n.º 9, 10, 11, e 12 todos com os seus competentes grifos, e se achão destribuidos em trinta pares de caixetas, as quaes estão montadas nas competentes estantes. Tem mais um par de caixetas com typo 12 manuscripto; e bem assim dez differentes caracteres de bastardos grossos, de sombra, e ornados para titulos &c. Um grande sortimento de linhas de diversas grossuras para mappas; 15 differentes ornatos para tarjas de cartazes d'Opera, Bilhetes de garrafas &c.; outro grande sortimento de xaves, ou abraços, e de elegantes linhas de ornato para divisões de artigos; 10 Armas Brasileiras de diversos tamanhos; 4 Embarcações; 12 signos para os mezes das Folhinhas; 5 Emblemas para cartas de convite tudo do melhor gosto possivel, por ser obra do 1.º Fundidor de Pariz Mr. Firmin Didot. Dois excellentes Prelos de ferro, que melhores esta Provincia ainda os não possuio; componidores, ramas, e ponturas de ferro; mezas, moxos galés, taboas &c., e todos os mais arranjos que se fasem precisos em uma Typografia. O penultimo preço desta Typografia é de 3:500$000 reis. Adverte-se que taõbem se venderá a metade pela metade do preço demonstrado. A pessoa, ou pessoas a quem convier tal compra dirijão-se á rua da Paz desta Cidade do Recife, detraz da rua das Flores, segunda casa nova, pegada a do lampião á tractar com o seu proprietario

J. N. de Mello.

Uma mulatinha clara de 11 a 12 annos de idade, sem vicio algum, a qual faz renda sofrivelmente, e tem principios de costura: á fallar no quartel das 5 Pontas com o respectivo Commandante.

Uma negra, que sabe cosinhar, lavar de sabão, e barrela, e vender na rua: no atterro da Boa-vista n. 29.

Em bom uzo, e por preço commodo os seguintes livros: uma gramatica latina pelo Padre Antonio Pereira, um Horacio, uma Arte Poetica, um Tito Livio, um Cornelio, dois Salustios, uma carta de Cicero, um Elemento de Poetica, um Zeiler; e uma Biblia: na rua do Rosario Botica D. 7.

Bicos de linho brancos e pretos, sarjas pretas, véos de linha brancos e pretos, espartilhos de todos os tamanhos da ultima moda, tudo de mui boa qualidade por preços commodos: na rua Nova D. 22 loja de Frederico Choves.

Um negro, nação Cassange, sem vicio, nem achaque, bonita figura, e habil para qualquer serviço: na praca da Independencia loja D. 9.

Uma cama de angico com corxão e enxergães sem terêm ainda servido, e por preço commodo: na rua Direita loja de marcineiro D. 8.

300 garrafas vazias, e uma pipa que foi de vinho tinto: na rua do Aragão D. 1.

Um cavallo bem novo, e bom carregador, e gordo, preço commodo: na rua d'Alegria 1.º sobrado, e 125$000 reis de cobre carimbada pelo preço que se ajustar: quem tiver annuncie.

Tem chegado ultimamente de Liverpool um completo sortimento de moendas para Engenho horisontaes e verticaes de todos os tamanhos, assim como bons assentamentos de taxas de cobre, ferro coado e batido: na rua do Trapixe Novo n. 13 casa de João B. Fox.

Uma negra mossa de 18 annos, sadia, e sem vicio algum cozinha, coze, e engoma: na praça da Boa-vista D. 3.

Um palanquim novo, muito rico e todo envidraçado: a fallar com o Destribuidor de Olinda.

Grammaticas Latina, tratados de tôdas as qualidades para aprender a escrever; cantigas para noite de Natal; Constituiçaõ do Marze Marze; Primeiros conhecimentos; Cartas para os meninos aprender na escolla e taboadas; folinhas de Padre, alzibeira e de porta: a fallar com o mesmo Destribuidor.

Uma negra de nação, lavadeira, e cosinha; boa figura, mossa e sadia: na rua do Nixo da Penha D. 17.

Para fora da terra, uma negra mossa, que sabe lavar, engomar, e cozinhar: na rua do Rozario estreita, sobrado D. 22.

Uma escrava, e aõ comprador se dirá as habelidades: na rua Direita, D. 27, das 6 as 9 da manhã, e do meio dia as 5 da tarde.

Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.º 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

ARRENDAMENTO.

ARrenda-se um sitio na estrada dos Afflictos: quem o pertender dirija se a loja de couros da rua estreita do Rosario D. 16.

PERDAS.

PErdeo-se no dia 15 do corrente um alfinête de peito, desde a ponte do Recife até a rua das Flores, com os signaes seguintes: seis pedras no circulo com cravadeira de prata, e uma pedra no meio tambem cravada em ouro; tendo dito alfinête no fim uma cobra, e uma palma, tudo de ouro: a pessoa que o tiver achado, querendo restitui-lo, dirija-se a Typografia Fededigna, rua das Flores que se gratificará com generosidade. Assim como adverte-se tambem á quem comprar dito a finête (no caso de ser offerecido) seo dono uzar dos meios que lhe compete.

FURTO.

NO dia 15 do corrente furtarão do sitio do Arraial de Felippe Santiago Pereira, uma caxa pequena de prata do feitio d'uma lanxa, lavrada, dourada por dentro, e abria da ponta para o meio; roga-se a quem for offerecida, haja de a tomar, e leval-a na rua da Cadeia velha, N.º 54, que será gratificado com a quantia de 3$200 rs.

ESCRAVOS FUGIDOS.

JOaquim Congo, idade 24 annos pouco mais ou menos, alto, grosso e bonita figura; fugido no dia 15 do corrente Janeiro, com camisa e siroula de estopa: os apprehendedores levem-o á rua das cruzes D, 7, 1.º andar que serão bem gratificados.

Josquina, de Angola, idade pouco mais ou menos 15 annos, baixa, e cheia de corpo, sintura fina, peitos algoma cou a grandes, braços, e pernas grossas, em um dos pez, e parece que no esquerdo, tem logo acima do carcanhar um aspero d'uma ferida que teve a muito; os hombros baixos, e he vesga e anda sempre com olhos baixos, levou vestido branco de madapolão, chales de metim encarnado já uzado, e uma trouxa com 2 vestidos de xita roxa já velhos, uma saia de cassa e trez camisas 2 de algodãozinho, e uma de madapolão. Sendo logo seguida teve-se noticia até a Boa-vista, e ahi supõe-se que foi acoitada: os aprehendedores levem-na ao sitio Bebedouro do Engenho do Brum que serão bem recompensados. Adverte se que fugiu a 14 do corrente.

Agostinho cabra escuro, estatura ordinaria, cabello carapinha e crescido, com uma cicatriz na testa e outra na barba, mãos e pez cumpridos, fugido no 1.º do 1.º do corrente mez, consta estar na Cidade de Olinda no matador em companhia de um carniceiro por nome Antonio Congo: quem o aprehender poderá levar a casa do Medico Brito no atterro da Boa-vista ou no seo sitio e terá a gratificação de 20$ reis.

Fugirão á tempos da *Fazenda Grande* (em Campos dos Goitacazes) um mulato claro de 19 a 20 annos de idade pouco mais ou menos, official de tanoeiro, meio official de alfaiate cheio do corpo, com beiço e pés grandes. Maximianna baixa, desdentada, e com uma cicatriz em um dos lados do pescoco. Desconfia-se que forão para alguma das Provincias, mas não juntos. Quem pegar qualquer delles e puser em lugar seguro, e fizer aviso a seu senhor Joze Gomes da Fonsec Patahyba na Cidade de Campos, ou ao Snr. João Bernardes Machado no Rio de Janeiro será indemnisado de todas as despesas, e bem gratificada.

Nas ante vesperas de Festa fugira do Poco da Panella da casa de Silviana Joaquina Lobo e Mello um cabra seo captivo official de sapateiro de nome Inocencio, e que tem os signaes seguintes pelos quaes se faz conhecido. He de altura ordinaria, alguma cousa meio pé, a que chamão vulgarmente catacego, cabello encaracolado, cheio do corpo, com alguns signaes de bexiga, alguma cousa preso na vez, porco em seus trages e tem no braço esquerdo uma figura de mulher, pintada com tinta azul, e por baixo o seguinte letreiro —Inocencio de Santa Anna escravo—quem o encontrar o poderá agarrar e leva-lo a casa de Rodolfo João Barata de Almeida, que será bem recompensado do seu trabalho.

Manoel, naçaõ singe, cor bem escura, estatura regular, cheio do corpo, cem barba, pez grandes e xatos, um tanto cambado; fugido a dous mezes, levou vestido calca de brim escuro, jaqueta de xita de flores encarnadas, chapeo de palha pintado de preto; os apreendedores levem-o na pracinha do Livramento loja D. 22, que ahi receberaõ de gratificaçaõ 2 $000 rs.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuc

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.	
23 —Segunda	-	12h. 6 m	Manhã.
24 —T:—	-	0—54 »	
25 —Q:—	-	1—42 »	
26 —Q:—	-	2—30 »	
27 —S:—	-	3—18 »	
28 —S:—	-	4—6 »	
29 —D:—	-	4—54 »	

Pern. na Typ. do Diario 1835

ILEGÍVEL